

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EVANY RITA NOEL CARVALHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo
(interina)

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao HSBC)

Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4791

Sábado, 19 de setembro de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha
atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7352 de 18 de setembro de 2015

Institui o Dia do Combate à Violência contra o Taxista no Município de Petrópolis.

Art. 1º – Fica instituído no Município de Petrópolis o “Dia do Combate à Violência Contra o Taxista”, a ser comemorado todo dia 25 de julho de cada ano.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 806 de 18 de setembro de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação constante nos Proc. nº 14280/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.394,05 (quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), em favor do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PST NO ÂMBITO DA CIDADE DE PETRÓPOLIS

EXTENSÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO Nº 008845/2015 de 08/06/2015

A Prefeitura de Petrópolis, com fundamento na Lei nº 6.972 de 03/07/2012, que institui o “Programa Segundo Tempo (PST)” no Município de Petrópolis, para atender o convenio nº 758182/2011, firmado com o Ministério do Esporte, torna público que está estendendo o prazo de inscrição de 31/08/15 a 14/09/15 para 31/08/15 a 28/09/15, do Processo

Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva por tempo determinado de profissionais para o PST, publicado no Diário Oficial nº 4773 de 25/08/2015.

Calendário atualizado

31/08 a 28/09/2015: Inscrição e Entrega de documentos no DEREH da PMP

29/09/2015: Divulgação do Resultado Parcial

29 e 30/09/2015: Prazo de Recurso

01/10/2015: Divulgação do Resultado Final

Prefeitura de Petrópolis, 15 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.182 de 18 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Of. nº 1958/2015 – SETRAC,

RESOLVE incluir, MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO, como membro titular, representante do Poder Público/SETRAC, no CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.183 de 18 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 14375/2015,

RESOLVE colocar à disposição da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, a Servidora FLAVIA DE ALMEIDA MEIRELES PALMA – mat. nº 14651-0, sem ônus para esta Prefeitura, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 001 18 de setembro de 2015

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer, através da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Esportes e Lazer, no qual foi designada pelo plenário do CMEL e homologada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 2.081 de 04 de agosto de 2015, publicada no DOM nº 4759 de 08/08/2015, no uso de suas atribuições, seguindo os critérios de conveniência e oportunidade e tendo como objetivo aumentar a participação popular na referida conferência, vem pelo presente prorrogar o prazo das inscrições na qualidade de Delegados e Participantes para III Conferência Municipal de Esportes e Lazer até o dia 23 de setembro de 2015.

RENATO FREIXELA DE OLIVEIRA
Presidente do CMEL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) para a Reunião Ordinária de setembro de 2015, que será realizada no dia 22 de setembro de 2015, terça-feira às 18h30min, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, situada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, com os seguintes assuntos:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura de expedientes.
- 3) Informes.
- 4) Relatório da Comissão de Saúde.
- 6) 5) Discussão sobre repasses financeiros UPA e SAMU.
- 7) Apresentação da Saúde Mental.
- 8) Conselhos Locais de Saúde.
- 9) Assuntos Gerais.

MARCUS CURVELO
Presidente do COMSAÚDE

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1418 de 15 de setembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, NEISE GATTO DE OLIVEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 20284-3, a partir de 20/08/15. (Proc. nº 12.988/15)
- 120 (cento e vinte) dias, a servidora LUCIA DAMAZIO DE FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17336-3, a partir de 06/08/15. (Proc. nº 12.369/15)
- 36 (trinta e seis) dias, a servidora ISABEL CRISTINA QUERENTE JOIA, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17198-1, a partir de 03/08/15. (Proc. nº 12.252/15)
- 105 (cento e cinco) dias, ao servidor, ANDRE GUSTAVO CUNHA ROCHA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 14347-2, a partir de 18/08/15. (Proc. nº 12.940/15)
- 90 (noventa) dias, ao servidor, MOACIR HAMMES REIS, Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 16757-6, a partir de 01/08/15. (Proc. nº 12.260/15)
- 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor MARCELO CARLOS CAETANO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17560-9, a partir de 31/07/15. (Proc. nº 12.191/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de setembro de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1419 de 16 de setembro de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

ANEXO AO DECRETO Nº 806 de 18 de setembro de 2015					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FORTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Políticas para a Valorização das Mulheres	10.01.04.244.2001.2022	3.3.90.30.00	000		4.500,00
		3.3.90.30.00	166	147,59	
		3.3.90.39.00	166		9.894,05
		4.4.90.52.00	166	9.746,46	
		4.4.90.52.00	000	4.500,00	
				14.394,05	14.394,05

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 100 (cem) dias, a servidora, BEATRIZ BESSA PRETYMAN, Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22297-6, a partir de 01/08/15. (Proc. nº 12.855/15)
- 50 (cinquenta) dias, a servidora CAMILE DOS SANTOS BASTOS, Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 20361-0, a partir de 12/08/15. (Proc. nº 12.859/15)
- 90 (noventa) dias, a servidora CÉLIA REGINA AMEAL MACHADO, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 18608-2, a partir de 16/08/15. (Proc. nº 12.968/15)
- 92 (noventa e dois) dias, ao servidor, SEBASTIÃO ALÉCIO ALVIGO DUARTE, Professor de Educação Básica P2C do Q.P., matr. nº 18463-2, a partir de 01/08/15. (Proc. nº 12.884/15)
- 122 (cento e vinte e dois) dias, a servidora, DAIONA DA SILVA BATISTA FAGUNDES, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21373-0, a partir de 01/08/15. (Proc. nº 11.774/15)
- 90 (noventa) dias, a servidora ADRIANA DUARTE MELLO, Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 20138-3, a partir de 11/08/15. (Proc. nº 12.442/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de setembro de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 270/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2015, livro C-19 fls. 142/145. Processo Administrativo nº 008665/2015. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem o Município de Petrópolis e INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES “ZERO QUILOMETRO”, PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA PERTENCENTE À SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, MARCA CHERY, MODELO. CELER 1.5 FLEX, ANO 2015, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, conforme especificado no Edital. O presente contrato vigorará até 30 dias corridos a contar da sua assinatura. O valor global é de R\$ R\$ 86.829,70. O Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2012.2009.4490.52.00, fonte 051 e nota de empenho nº 737/2015, no valor de R\$ 86.829,70, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Trabalho de Assistência Social e Cidadania. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 273/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2015, livro F-59, fls. 128/129. Processo Administrativo nº 013905/2014. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, doravante denominado COMPROMITENTE e CARLOS HENRIQUE SÁ FORTES LIMA. O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em terreno Rua Professor Stroele, nº 1276, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis/RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela remoção de 26 árvores exemplares arbóreas, sendo 26 árvores exóticas, conforme relatório técnico de vistoria nº 163/2014 RMC constante no processo supracitado, o COMPROMISSÁRIO deverá doar 104 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, de acordo com as especificações a serem determinadas pela SMADS. As mudas deverão ser entregues em um prazo de 30 dias após a assinatura do TCA. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria nº 1232 de 13/05/15, referente à servidora CREUZA DOS SANTOS FEITOS RODRIGUES, na publicação do expediente de 21/05/15, conforme informação da SED de 04/09/15

Onde se lê: "...a partir da data de publicação....".

Leia-se: "...a partir de 27/05/2015..."

(Processo nº 11.897/15)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de setembro de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Procuradoria Geral
e Secretaria de Fazenda**

**INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 001
de 18 de setembro de 2015**

Instrui o trâmite de processos administrativos que requeiram o pagamento do exercício corrente e o parcelamento para valores iguais ou superiores à faixa 3 (três) do Programa Concilia Petrópolis, nos termos da Lei Municipal 7332/2015.

O Procurador-Geral e o Secretário de Fazenda do município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 88, II, da Lei Orgânica em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7332/2015;

CONSIDERANDO a proximidade do evento de operacionalização do Programa Concilia Petrópolis e o grande volume de atendimentos que se espera para o período; e

CONSIDERANDO, finalmente, os princípios que norteiam a administração e o trâmite dos seus processos administrativos, tal como o da legalidade, o da finalidade, o da eficiência e o do formalismo moderado.

R E S O L V E M

Art. 1º – Os créditos tributários e não tributários, não inscritos em Dívida Ativa, referentes ao exercício corrente da data da conciliação, apenas poderão ser objeto de negociação, para os fins da Lei Municipal nº 7332/2015, na hipótese de pagamento à vista, não se admitindo o parcelamento.

Art. 2º – A ausência de garantia exigida no §7º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 7332/2015, não obstará a negociação no âmbito do Programa Concilia Petrópolis – PCP.

1º – O contribuinte que obtiver parcelamento para valores iguais ou superiores à faixa 3 (três) do PCP, do anexo da Lei supracitada, quando não apresentar garantia no ato da negociação, deverá apresentá-la nos autos do processo administrativo de parcelamento, necessariamente gerado nestes casos, conjuntamente com a comprovação de quitação da primeira parcela.

2º – Constatada a não observância do disposto no parágrafo anterior, o parcelamento deverá ser consolidado na forma do § 1º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 7332/2015, e encaminhado para o Cartório de Protesto de Títulos e Documentos.

Art. 3º – Esta Instrução é de observância obrigatória e vincula todos os órgãos envolvidos na tramitação do processo administrativo municipal oriundo do PCP, devendo ser observados:

- I – objetividade e celeridade no trâmite processual;
- II – impulso de ofício, sem prejuízo da atuação dos interessados;
- III – divulgação oficial dos atos administrativos, observadas as hipóteses constitucionais de sigilo;
- IV – impessoalidade na tramitação em todas as suas etapas.

Art. 4º – Os casos omissos serão submetidos à Procuradoria Adjunta do Contencioso da Dívida Ativa e ao Procurador-Geral do Município em caso de recurso.

Art. 5º – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 18 de setembro de 2015.

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral do Município

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO 495/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 49.290,75. DATA/HORA/LOCAL: DIA 01/10/2015 às 10:00h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 21/09/2015 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 18/09/2015.

ANTONIO ALVES MOREIRA

Diretor-Presidente do SEHAC

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 314/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 201269/15.

Objeto: fornecimento de equipamentos para o sistema de climatização do HMNSE
Base Legal: Leis 10.520/02 e 8666/93.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/15.
Programa de trabalho: nº 10.302.2008.2056.449052 – Fonte 00.
Valor Global: R\$ 27.000,00
Homologação: 12/08/15

Petrópolis, 19 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 315/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 202608/15

Objeto: manutenção corretiva da Central de Vácuo e Centra Ins 01 e 02 – Nota de Empenho: 1948/15.
Homologação: 12/08/15.

Petrópolis, 19 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA
DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 06/08/2015, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº14, de 01 de agosto de 2015, tendo como Presidente Fernanda de Souza Benevides e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01735/2014		Indeferido
05743/2014		Deferido
05744/2014		Deferido
06594/2014		Deferido
06875/2014		Deferido
07234/2014		Indeferido
07619/2014		Indeferido
07801/2014		Indeferido
07849/2014		Deferido
07899/2014		Indeferido
07904/2014		Indeferido
07943/2014		Indeferido
08117/2014		Indeferido
08144/2014		Indeferido
08228/2014		Indeferido
08256/2014		Deferido
08357/2014		Indeferido
08380/2014		Deferido
08454/2014		Indeferido
08489/2014		Deferido
00076/2015		Deferido
00135/2015		Deferido
00149/2015		Deferido
00210/2015		Deferido
00215/2015		Deferido
00223/2015		Deferido
00240/2015		Deferido
00245/2015		Deferido
00313/2015		Deferido
00314/2015		Deferido
00327/2015		Deferido
00350/2015		Deferido
00376/2015		Deferido
00401/2015		Deferido
00421/2015		Deferido
00425/2015		Deferido
00442/2015		Deferido
00447/2015		Deferido
00463/2015		Deferido
00469/2015		Deferido
00470/2015		Deferido
00482/2015		Deferido
00483/2015		Deferido
00513/2015		Deferido
00529/2015		Deferido
00530/2015		Deferido
00542/2015		Deferido
00548/2015		Deferido
00567/2015		Deferido
00588/2015		Deferido
00598/2015		Deferido
00634/2015		Deferido
00639/2015		Deferido
00640/2015		Deferido
00686/2015		Deferido
00687/2015		Deferido
00696/2015		Deferido
00699/2015		Deferido
00700/2015		Deferido
00702/2015		Deferido
00748/2015		Deferido
00765/2015		Deferido
00786/2015		Deferido
00787/2015		Deferido
00806/2015		Deferido
00807/2015		Deferido
00808/2015		Deferido
00810/2015		Deferido
00839/2015		Deferido

00840/2015	Deferido
00841/2015	Deferido
00858/2015	Deferido
00859/2015	Deferido
00862/2015	Deferido
00897/2015	Deferido
00898/2015	Deferido
00899/2015	Deferido
00954/2015	Deferido
00967/2015	Deferido
00968/2015	Deferido
01094/2015	Deferido
01134/2015	Deferido
01159/2015	Deferido
01160/2015	Deferido
01164/2015	Deferido
01195/2015	Deferido
01206/2015	Deferido
01218/2015	Deferido
01243/2015	Deferido
01285/2015	Deferido
01393/2015	Deferido
01420/2015	Deferido
01421/2015	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 06/08/2015.

FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

LÚCIA MARIA KARL

Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA
DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 13/08/2015, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº14, de 01 de agosto de 2015, tendo como Presidente Fernanda de Souza Benevides e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
08189/2014		Deferido
08207/2014		Deferido
08218/2014		Deferido
08262/2014		Deferido
08391/2014		Deferido
08427/2014		Deferido
08479/2014		Deferido
00148/2015		Deferido
00431/2015		Deferido
00505/2015		Deferido
00745/2015		Deferido
00680/2015		Deferido
00681/2015		Deferido
00682/2015		Deferido
00683/2015		Deferido
00719/2015		Deferido
00916/2015		Deferido
00917/2015		Deferido
01008/2015		Deferido
01028/2015		Deferido
01037/2015		Deferido
01131/2015		Deferido
01153/2015		Deferido
01165/2015		Deferido
01166/2015		Deferido
01167/2015		Deferido
01170/2015		Deferido
01187/2015		Deferido
01204/2015		Deferido
01222/2015		Deferido
01259/2015		Deferido
01282/2015		Deferido
01308/2015		Deferido
01314/2015		Deferido

01317/2015	Deferido
01320/2015	Deferido
01348/2015	Deferido
01380/2015	Deferido
01399/2015	Deferido
01419/2015	Deferido
01422/2015	Deferido
01431/2015	Deferido
01435/2015	Deferido
01437/2015	Deferido
01452/2015	Deferido
01454/2015	Deferido
01456/2015	Deferido
01457/2015	Deferido
01480/2015	Deferido
01530/2015	Deferido
01544/2015	Deferido
01549/2015	Deferido
01556/2015	Deferido
01577/2015	Deferido
01582/2015	Deferido
01616/2015	Deferido
01617/2015	Deferido
01641/2015	Deferido
01667/2015	Deferido
01668/2015	Deferido
01669/2015	Deferido
01678/2015	Deferido
01682/2015	Deferido
01706/2015	Deferido
01716/2015	Deferido
01717/2015	Deferido
01719/2015	Deferido
01725/2015	Deferido
01770/2015	Deferido
01779/2015	Deferido
01803/2015	Deferido
01804/2015	Deferido
01808/2015	Deferido
01821/2015	Deferido
01822/2015	Deferido
01856/2015	Deferido
01857/2015	Deferido
01878/2015	Deferido
01879/2015	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 13/08/2015.

FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

LÚCIA MARIA KARL

Membro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2015

Proc. Adm. nº 823/2014

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) EQUIPAMENTOS FIXOS, TIPO DISCRETO, SENDO 38 (TRINTA E OITO) EQUIPAMENTOS ATIVOS EM LOCAIS DEFINIDOS PELA CPTRANS E 6 (SEIS) EQUIPAMENTOS INATIVOS EM LOCAIS TAMBÉM DEFINIDOS PELA CPTRANS, nos termos do Anexo I. A CPTRANS, através da CPL, faz saber a todos os que o presente virem ou deste tomarem conhecimento que, em atendimento ao E. Tribunal de Contas do RJ nos autos do Proc. nº 271.071-9/15, a reunião licitatória agendada para realizar-se no dia 05/10/2015 para o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preço, FICA ADIADA “SINE-DIE” e suspensas as visitas técnicas, até decisão final do TCE. Contato: cpl@cptrans.com.br Tel: 24 22371703.

Petrópolis/RJ, 11/09/2015.

ROGÉRIA M. C. GUIMARÃES

Presidente da CPL.